



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Venécia e a empresa Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juarez Oliosí, inscrito no CPF sob o nº. 978.403.437-91 tendo em vista o direito resguardado à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Termo Contratual, resolve apostilar o Contrato nº 05/2022, de 17 de outubro de 2022, com base na comprovação da variação de preços dos combustíveis apresentada pela contratada sob o protocolo nº 28.447/2023, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica corrigido em 8,09% (Oito inteiros e nove centésimos por cento) o valor do litro de gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário em R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), na forma prevista na Cláusula 5.1 do instrumento contratual, c/c com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor modificado ao contrato será de R\$ 1.506,17 (um mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), para vigência até 16 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo.

Nova Venécia-ES, 05 de abril de 2023.

Juarez Oliosí
Presidente

Testemunhas:

CPF:

CPF: